



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) na Primeira CD deste TJD no dia 01 de agosto:

1) Processo Nº 023/2017 – INDICIADOS- Gilson Rodrigues Serejo (Atl. prof. Bolamense) TIPIFICAÇÃO: Art. 254, § 1º, II, do CBJD

Auditor Relator: Dr. Fernando Francisco Silva Junior.

RESULTADO: “por unanimidade, julga procedente a denuncia, desclassifica o art 254, §1º, II, para o tipo captulado no art. 250 do CBJD, aplicando a pena de 02 partidas de suspensão.”

2) Processo Nº 025/2017– Luccas M. Conceição Rodrigues (Atl. Prof. Legião) TIPIFICAÇÃO: Art. 254, § 1º, II, do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Dário

RESULTADO: “por unanimidade, julga procedente a denuncia, desclassifica o art 254, §1º, II, para o tipo captulado no art. 250 do CBJD, aplicando a pena de 02 partidas de suspensão.”

3) Processo Nº 027/2017 – INDICIADO: Leonardo Silva e Campos Izidoro (Atl. Prof. Planaltina)TIPIFICAÇÃO: Art. 254, § 1º, II DO CBJD.

Auditor Relator: Dr. Edvaldo Brasileiro.

RESULTADO: “por unanimidade, julga procedente a denuncia, nos termos da denuncia,tipificada no art. 254, §1º, II, do CBJD, aplicando a pena de 03 jogos de suspensão. Ainda requer baixa em diligencia para que a Procuradoria se manifeste a respeito do atraso descrito na súmula.”

Brasília 01 de agosto de 2017.


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF